

## Índice

<input type="checkbox"/>	Fontes	3
<input type="checkbox"/>	Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>População, Emprego e Desemprego</b>	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	despedimentos colectivos	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Formação Profissional</b>	12
	população em educação ou formação	12
	programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional	12
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Trabalho</b>	13
	estrutura empresarial	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Segurança Social</b>	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	prestações familiares	19
	desemprego e apoio ao emprego	19
	doença	19
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Informação em destaque</b>	20
	tendências do mercado de trabalho	20
	pobreza	21
<input type="checkbox"/>	<b>Conceitos</b>	22

Publicação electrónica mensal

- Dados recolhidos até: 30 de Junho de 2010

- Data de disponibilização: 30 de Junho de 2010

# Boletim Estatístico

## Junho de 2010



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social do âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como de indicadores globais de enquadramento.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

**Título:** Boletim Estatístico - Junho 2010

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Equipa de Sistema Integrado de Indicadores Estatísticos (ESIIE)

Rua Castilho, n.º 24

1250 - 069 LISBOA

Tel. 21 115 50 06 Fax 21 115 50 51

*e-mail:* dados@gep.mtss.gov.pt

*Internet:* www.gep.mtss.gov.pt

**Formato:** publicação em suporte electrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

**DGERT/MTSS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MTSS, Acidentes de Trabalho** - informação que resulta da recolha, validação e tratamento dos dados constantes das participações remetidas às Companhias de Seguros, referentes ao momento de ocorrência do acidente e dos mapas de encerramento de processo referentes à data de encerramento propriamente dito ou um ano após a ocorrência do acidente, caso este ainda não esteja clinicamente concluído. Não estão incluídos os acidentes ocorridos na Administração Pública com subscritores da Caixa Geral de Aposentações, assim como os acidentes de trajecto.

**GEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de actividade, com excepção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Acção Social Pública. Tem por objectivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEP/MTSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEP/MTSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem exceptuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IEFP/MTSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

**IEFP/MTSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEF, I.P.

**IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**I/MTSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor** - informação de carácter mensal que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUT 2002).

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objectivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da actividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respectivas perspectivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objectivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

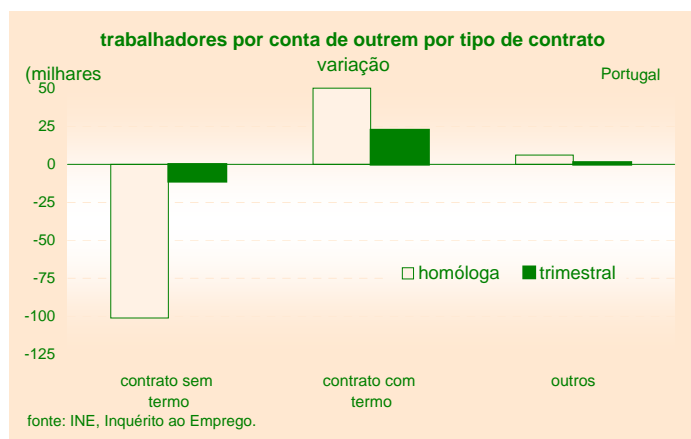
30 de Junho de 2010

**emprego**

✓ No **1º Trimestre de 2010**, o número de pessoas com emprego era de 5 008,7 milhares, 76,7 % das quais eram trabalhadores por conta de outrem.

✓ O emprego por conta de outrem registou uma variação negativa de 1,2 % (44,7 mil indivíduos), em relação ao período homólogo; em relação ao trimestre anterior registou um acréscimo de 0,3 % (12,7 mil indivíduos).

✓ A diminuição do emprego por conta de outrem, em termos homólogos, deveu-se ao decréscimo das situações de contrato de trabalho sem termo (101,1 mil indivíduos).



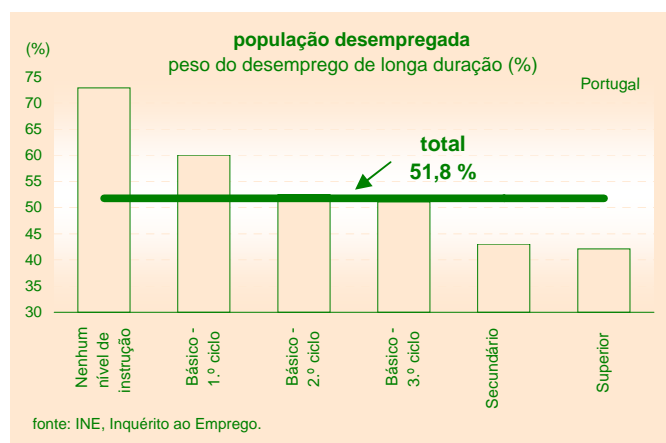
**desemprego**

✓ No **1º Trimestre de 2010**, o número de pessoas desempregadas era de 592,2 milhares, 51,1 % das quais eram mulheres (51,5 % no 1.º trimestre de 2009).

✓ A taxa de desemprego das mulheres (11,4 %) registou um acréscimo de 1,7 p.p. e 0,7 p.p. face aos trimestres homólogo e anterior, respectivamente.

✓ O desemprego de longa duração (duração igual ou superior a um ano) representava 51,8 % do desemprego total (43,6 % no 1.º trimestre de 2009).

✓ O desemprego de longa duração tinha maior expressão nos níveis de habilitação mais baixos.

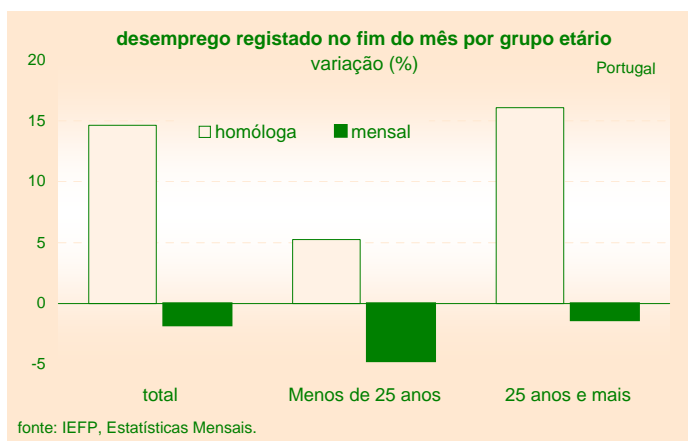


**desemprego registado**

✓ Ao longo do mês de **Maio de 2010**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 48 101 desempregados, receberam-se 13 893 ofertas de emprego e efectuaram-se 7 336 colocações.

✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 560 751 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 1,8 %, em relação ao mês anterior.

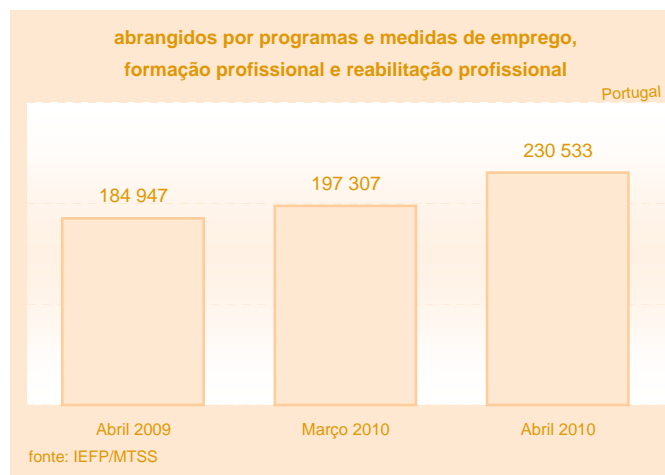
✓ O número de desempregados inscritos com "menos de 25 anos" apresentou um decréscimo de 4,7 %, em relação ao mês anterior.



**programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional**

✓ No final de **Abril de 2009**, o número de abrangidos por medidas de Emprego, Formação Profissional e Reabilitação Profissional, da responsabilidade do Instituto de Emprego e de Formação Profissional, era de mais de 230 mil.

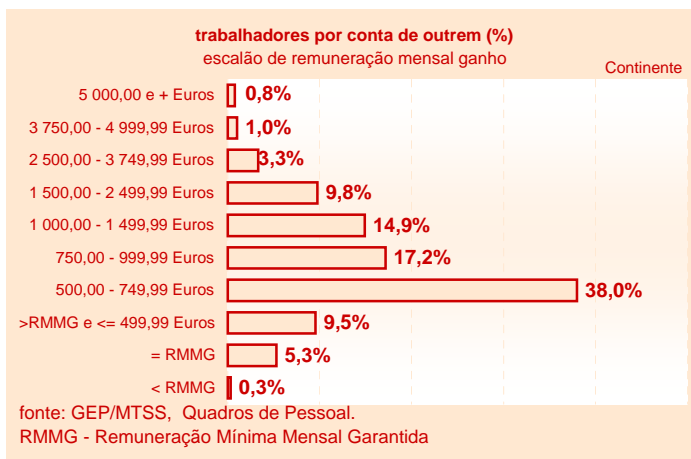
✓ O valor registado no final do mês, traduzia um aumento de 24,6 % em relação a Abril de 2009.



✓ O número de abrangidos até ao final de Abril, correspondia a 38,9% do valor previsto para o total de abrangidos em 2010.

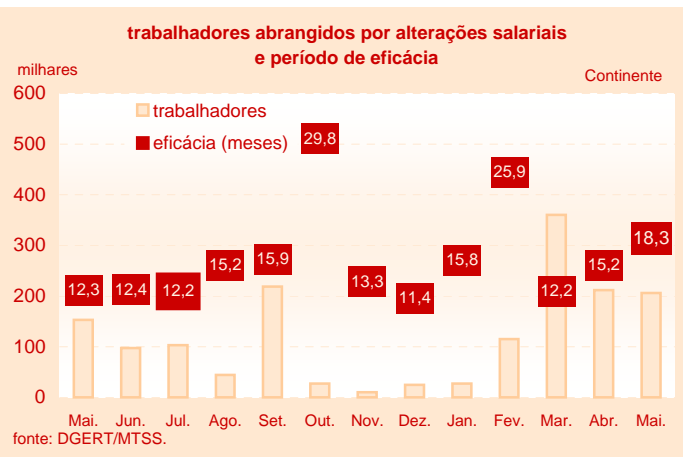
**estrutura empresarial**

- ✓ Em **2008**, responderam aos Quadros de Pessoal 357 209 empresas, com 417 501 estabelecimentos e 3 269 583 pessoas ao serviço.
- ✓ O ganho médio mensal, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, nas empresas que entregaram os Quadros de Pessoal, era de 1 008 euros.
- ✓ 38% do total de trabalhadores por conta de outrem do Continente, auferiam como remuneração ganho, em Outubro de 2008, um valor entre 500,00 e 749,99 euros.



**regulamentação colectiva do trabalho**

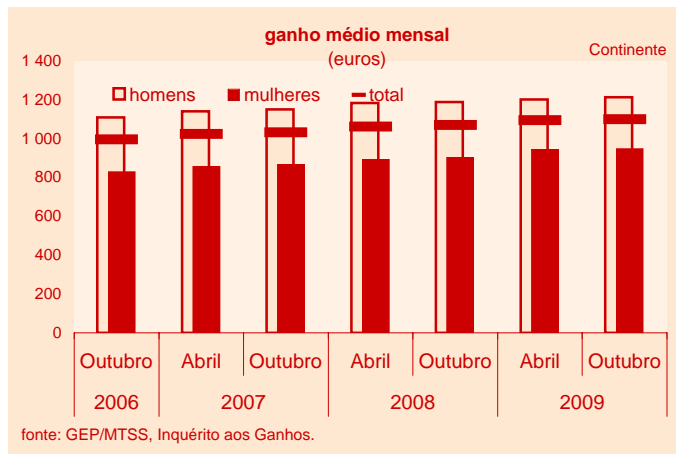
- ✓ No mês de **Mai de 2010**, foram publicadas 42 convenções: 29 CCT, 5 ACT e 8 AE.
- ✓ Foram abrangidos por alterações salariais 205 938 trabalhadores (de 37 convenções). O "CCT Supermercados e hipermercados" destacou-se pelo número de trabalhadores abrangidos (102 208; 49,6 % do total).
- ✓ O período médio de eficácia das tabelas salariais (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos), foi de 18,3 meses.



- ✓ O aumento médio anualizado dos salários entre tabelas, foi de 2,4% em termos nominais e 2,2% em termos reais.

**ganhos**

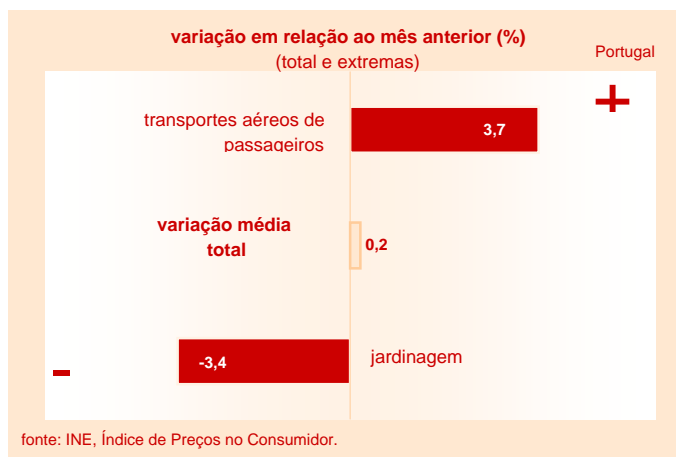
- ✓ Em **Outubro de 2009**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 101,9 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 78,1 % do valor médio dos homens. Em Outubro de 2006, esse valor era de 74,6 %.



- ✓ 8,7 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão nas "outras actividades de serviços" (18,7 %).

**índice de preços no consumidor**

- ✓ Em **Mai de 2010**, os preços registaram um aumento de 1,1 % em relação ao mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços diminuíram 0,5 %.
- ✓ Em relação a Abril, os preços registaram uma variação de 0,2 %.
- ✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, ocorreu nos "transportes aéreos de passageiros" (3,7 %). Na "jardinagem" observou-se a variação média negativa mais elevada (3,4 %).



**população total e activa - indicadores globais**

(milhares)

	2009				2010
	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre	1.º Trimestre
<b>população total</b>	<b>10 630,7</b>	<b>10 634,4</b>	<b>10 641,0</b>	<b>10 647,3</b>	<b>10 630,7</b>
Homens	5 145,5	5 147,3	5 150,5	5 153,4	5 144,6
Mulheres	5 485,2	5 487,1	5 490,5	5 493,9	5 486,1
Menos de 15 anos	1 618,1	1 615,8	1 614,0	1 612,2	1 616,1
15 - 24 anos	1 201,5	1 193,8	1 186,5	1 179,1	1 173,4
25 - 44 anos	3 210,7	3 209,3	3 208,7	3 208,1	3 185,9
45 e + anos	4 600,5	4 615,4	4 631,7	4 647,9	4 655,2
<b>população activa</b>	<b>5 594,8</b>	<b>5 583,9</b>	<b>5 565,3</b>	<b>5 586,8</b>	<b>5 600,8</b>
Homens	2 958,9	2 960,1	2 933,6	2 942,8	2 945,4
Mulheres	2 635,9	2 623,8	2 631,6	2 644,1	2 655,5
15 - 24 anos	485,4	465,2	463,2	451,3	444,1
25 - 44 anos	2 884,6	2 885,5	2 865,2	2 883,2	2 884,9
45 e + anos	2 224,8	2 233,2	2 236,9	2 252,3	2 271,8
<b>taxa de actividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>62,1</b>	<b>61,9</b>	<b>61,7</b>	<b>61,8</b>	<b>62,1</b>
Homens	68,6	68,5	67,9	68,0	68,3
Mulheres	56,1	55,8	55,9	56,2	56,5
15 - 64 anos	73,9	73,8	73,4	73,6	74,1
15 - 24 anos	40,4	39,0	39,0	38,3	37,8
25 - 44 anos	89,8	89,9	89,3	89,9	90,6
45 e + anos	48,4	48,4	48,3	48,5	48,8

(1) população activa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

**população total com 6 e mais anos - nível de instrução completo**

(milhares e estrutura em %)

	2009								2010	
	1.º Trimestre		2.º Trimestre		3.º Trimestre		4.º Trimestre		1.º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>10 000,4</b>	<b>100,0</b>	<b>10 005,8</b>	<b>100,0</b>	<b>10 022,4</b>	<b>100,0</b>	<b>10 033,8</b>	<b>100,0</b>	<b>10 016,2</b>	<b>100,0</b>
Homens	4 821,6	48,2	4 826,0	48,2	4 832,3	48,2	4 837,0	48,2	4 825,4	48,2
Mulheres	5 178,8	51,8	5 179,8	51,8	5 190,0	51,8	5 196,8	51,8	5 190,8	51,8
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>1 508,3</b>	<b>15,1</b>	<b>1 498,0</b>	<b>15,0</b>	<b>1 460,1</b>	<b>14,6</b>	<b>1 457,0</b>	<b>14,5</b>	<b>1 458,0</b>	<b>14,6</b>
Homens	577,1	38,3	574,4	38,3	560,3	38,4	560,8	38,5	566,9	38,9
Mulheres	931,2	61,7	923,5	61,6	899,9	61,6	896,2	61,5	891,1	61,1
<b>Básico - 1.º ciclo</b>	<b>2 874,4</b>	<b>28,7</b>	<b>2 887,0</b>	<b>28,9</b>	<b>2 857,2</b>	<b>28,5</b>	<b>2 836,9</b>	<b>28,3</b>	<b>2 811,2</b>	<b>28,1</b>
Homens	1 420,9	49,4	1 431,1	49,6	1 412,1	49,4	1 412,3	49,8	1 397,9	49,7
Mulheres	1 453,5	50,6	1 455,9	50,4	1 445,1	50,6	1 424,6	50,2	1 413,2	50,3
<b>Básico - 2.º ciclo</b>	<b>1 591,9</b>	<b>15,9</b>	<b>1 555,4</b>	<b>15,5</b>	<b>1 547,6</b>	<b>15,4</b>	<b>1 560,3</b>	<b>15,6</b>	<b>1 561,2</b>	<b>15,6</b>
Homens	871,8	54,8	857,9	55,2	858,6	55,5	854,2	54,7	850,7	54,5
Mulheres	720,1	45,2	697,5	44,8	689,0	44,5	706,1	45,3	710,5	45,5
<b>Básico - 3.º ciclo</b>	<b>1 745,6</b>	<b>17,5</b>	<b>1 764,7</b>	<b>17,6</b>	<b>1 808,6</b>	<b>18,0</b>	<b>1 777,5</b>	<b>17,7</b>	<b>1 775,5</b>	<b>17,7</b>
Homens	919,4	52,7	915,8	51,9	931,2	51,5	923,2	51,9	922,7	52,0
Mulheres	826,2	47,3	848,9	48,1	877,4	48,5	854,3	48,1	852,8	48,0
<b>Secundário</b>	<b>1 282,8</b>	<b>12,8</b>	<b>1 296,0</b>	<b>13,0</b>	<b>1 348,0</b>	<b>13,4</b>	<b>1 372,2</b>	<b>13,7</b>	<b>1 361,1</b>	<b>13,6</b>
Homens	630,2	49,1	637,5	49,2	672,4	49,9	672,2	49,0	662,5	48,7
Mulheres	652,5	50,9	658,5	50,8	675,6	50,1	699,9	51,0	698,6	51,3
<b>Superior</b>	<b>997,5</b>	<b>10,0</b>	<b>1 004,8</b>	<b>10,0</b>	<b>1 000,8</b>	<b>10,0</b>	<b>1 029,9</b>	<b>10,3</b>	<b>1 049,2</b>	<b>10,5</b>
Homens	402,2	40,3	409,3	40,7	397,9	39,8	414,2	40,2	424,7	40,5
Mulheres	595,2	59,7	595,5	59,3	603,0	60,3	615,7	59,8	624,5	59,5

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUT 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

## população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2009				2010
	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre	1.º Trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>5 099,1</b>	<b>5 076,2</b>	<b>5 017,5</b>	<b>5 023,5</b>	<b>5 008,7</b>
Homens	2 718,6	2 702,9	2 666,0	2 662,8	2 656,1
Mulheres	2 380,5	2 373,3	2 351,5	2 360,7	2 352,6
15 - 24 anos	387,7	378,2	374,4	351,0	343,4
25 - 44 anos	2 625,5	2 613,9	2 570,9	2 589,4	2 572,6
45 e + anos	2 085,9	2 084,1	2 072,3	2 083,1	2 092,7
Agric., prod. animal, caça, floresta e pesca	558,9	551,3	567,2	581,7	560,0
Indústria, const., energia e água	1 455,0	1 444,6	1 413,6	1 389,5	1 371,3
Serviços	3 085,1	3 080,3	3 036,7	3 052,1	3 077,5
Tempo completo	4 501,8	4 483,8	4 453,3	4 424,2	4 413,4
Tempo parcial	597,3	592,4	564,3	599,3	595,3
Trabalhadores por conta outrem	3 884,5	3 873,6	3 837,8	3 827,1	3 839,8
Contrato sem termo	3 047,5	3 030,5	2 991,8	2 957,5	2 946,4
Contrato com termo	686,8	687,3	688,8	714,5	737,0
Outros	150,2	155,7	157,2	155,1	156,4
Trabalhadores por conta própria	1 169,3	1 162,1	1 134,7	1 148,5	1 120,4
Outros	45,3	40,5	45,0	48,0	48,5
<b>taxa de emprego (%)</b>					
15 - 64 anos	<b>67,0</b>	<b>66,7</b>	<b>65,8</b>	<b>65,7</b>	<b>65,8</b>
Homens	72,1	71,6	70,5	70,3	70,2
Mulheres	62,1	61,9	61,1	61,3	61,5
15 - 24 anos	<b>32,3</b>	<b>31,7</b>	<b>31,6</b>	<b>29,8</b>	<b>29,3</b>
Homens	34,0	33,2	33,8	31,7	30,5
Mulheres	30,4	30,1	29,2	27,8	27,9
55 - 64 anos	<b>50,4</b>	<b>49,8</b>	<b>49,2</b>	<b>49,5</b>	<b>49,2</b>
Homens	58,2	57,5	57,1	57,2	56,0
Mulheres	43,5	42,8	42,1	42,5	43,1
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-10,0	-9,7	-9,4	-9,0	-8,7
15 - 24 anos	-3,6	-3,1	-4,6	-3,9	-2,6
55 - 64 anos	-14,7	-14,7	-15,0	-14,6	-12,9

Portugal

## trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2009								2010	
	1.º Trimestre		2.º Trimestre		3.º Trimestre		4.º Trimestre		1.º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>trabalhadores por conta de outrem</b>	<b>3 884,5</b>	<b>100,0</b>	<b>3 873,6</b>	<b>100,0</b>	<b>3 837,8</b>	<b>100,0</b>	<b>3 827,1</b>	<b>100,0</b>	<b>3 839,8</b>	<b>100,0</b>
Homens	2 019,0	52,0	2 006,5	51,8	1 976,4	51,5	1 962,7	51,3	1 971,9	51,4
Mulheres	1 865,6	48,0	1 867,1	48,2	1 861,3	48,5	1 864,4	48,7	1 868,0	48,6
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>68,9</b>	<b>1,8</b>	<b>71,4</b>	<b>1,8</b>	<b>73,0</b>	<b>1,9</b>	<b>64,8</b>	<b>1,7</b>	<b>67,8</b>	<b>1,8</b>
Homens	38,7	56,2	39,1	54,8	44,1	60,4	39,4	60,8	41,5	61,2
Mulheres	30,2	43,8	32,4	45,4	29,0	39,7	25,4	39,2	26,3	38,8
<b>Básico - 1.º ciclo</b>	<b>799,5</b>	<b>20,6</b>	<b>789,2</b>	<b>20,4</b>	<b>742,3</b>	<b>19,3</b>	<b>732,0</b>	<b>19,1</b>	<b>707,8</b>	<b>18,4</b>
Homens	440,7	55,1	435,2	55,1	408,2	55,0	408,7	55,8	400,0	56,5
Mulheres	358,8	44,9	354,0	44,9	334,1	45,0	323,3	44,2	307,8	43,5
<b>Básico - 2.º ciclo</b>	<b>717,8</b>	<b>18,5</b>	<b>685,6</b>	<b>17,7</b>	<b>684,1</b>	<b>17,8</b>	<b>683,9</b>	<b>17,9</b>	<b>688,9</b>	<b>17,9</b>
Homens	420,4	58,6	409,8	59,8	405,9	59,3	406,3	59,4	402,8	58,5
Mulheres	297,4	41,4	275,8	40,2	278,2	40,7	277,6	40,6	286,2	41,5
<b>Básico - 3.º ciclo</b>	<b>878,5</b>	<b>22,6</b>	<b>887,2</b>	<b>22,9</b>	<b>893,8</b>	<b>23,3</b>	<b>865,8</b>	<b>22,6</b>	<b>876,0</b>	<b>22,8</b>
Homens	490,0	55,8	489,2	55,1	481,3	53,8	470,4	54,3	480,0	54,8
Mulheres	388,6	44,2	398,0	44,9	412,5	46,2	395,4	45,7	396,0	45,2
<b>Secundário</b>	<b>715,0</b>	<b>18,4</b>	<b>733,2</b>	<b>18,9</b>	<b>769,3</b>	<b>20,0</b>	<b>782,5</b>	<b>20,4</b>	<b>774,3</b>	<b>20,2</b>
Homens	354,7	49,6	358,2	48,9	384,4	50,0	383,0	48,9	377,3	48,7
Mulheres	360,3	50,4	375,0	51,1	384,9	50,0	399,4	51,0	397,0	51,3
<b>Superior</b>	<b>704,8</b>	<b>18,1</b>	<b>706,9</b>	<b>18,2</b>	<b>675,1</b>	<b>17,6</b>	<b>698,2</b>	<b>18,2</b>	<b>725,0</b>	<b>18,9</b>
Homens	274,6	39,0	275,0	38,9	252,5	37,4	254,9	36,5	270,3	37,3
Mulheres	430,3	61,1	431,9	61,1	422,7	62,6	443,2	63,5	454,7	62,7

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUT 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

## população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2009				2010
	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre	1.º Trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>495,8</b>	<b>507,7</b>	<b>547,7</b>	<b>563,3</b>	<b>592,2</b>
Homens	240,4	257,2	267,6	279,9	289,3
Mulheres	255,4	250,5	280,1	283,4	302,8
15 - 24 anos	97,7	86,9	88,8	100,3	100,7
25 - 44 anos	259,2	271,6	294,2	293,7	312,3
45 e + anos	138,9	149,1	164,6	169,2	179,1
1.º Emprego	59,3	49,8	52,6	59,6	55,5
Novo Emprego	436,5	457,9	495,1	503,7	536,7
Até 11 meses	278,5	272,0	290,8	281,4	284,5
12 meses e mais	215,0	235,2	253,4	279,5	305,2
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>8,9</b>	<b>9,1</b>	<b>9,8</b>	<b>10,1</b>	<b>10,6</b>
Homens	8,1	8,7	9,1	9,5	9,8
Mulheres	9,7	9,5	10,6	10,7	11,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,6	0,8	1,5	1,2	1,6
15 - 24 anos	20,1	18,7	19,2	22,2	22,7
25 - 44 anos	9,0	9,4	10,3	10,2	10,8
45 e + anos	6,2	6,7	7,4	7,5	7,9
Norte	10,1	10,5	11,6	11,9	12,5
Centro	6,7	6,3	7,2	7,3	7,9
Lisboa	9,1	9,4	10,3	10,4	10,5
Alentejo	10,2	11,3	10,2	10,4	11,1
Algarve	10,3	9,0	10,3	11,8	13,6
Açores	6,7	7,0	6,2	7,1	7,7
Madeira	6,8	8,1	7,9	7,5	6,3
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>3,8</b>	<b>4,2</b>	<b>4,6</b>	<b>5,0</b>	<b>5,4</b>
Homens	3,3	3,7	3,9	4,4	5,0
Mulheres	4,5	4,8	5,2	5,7	5,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,2	1,0	1,3	1,4	0,9

Portugal

população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego <sup>(1)</sup>

(milhares e estrutura em %)

	2009								2010	
	1.º Trimestre		2.º Trimestre		3.º Trimestre		4.º Trimestre		1.º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>desemprego total</b>	<b>493,5</b>	<b>100,0</b>	<b>507,2</b>	<b>100,0</b>	<b>544,2</b>	<b>100,0</b>	<b>560,8</b>	<b>100,0</b>	<b>589,6</b>	<b>100,0</b>
- de longa duração	215,0	43,6	235,2	46,4	253,4	46,6	279,5	49,8	305,2	51,8
Nenhum nível de instrução	15,4	3,1	15,3	3,0	16,8	3,1	15,8	2,8	17,7	3,0
- de longa duração	8,4	54,5	10,0	65,4	10,3	61,3	8,8	55,7	12,9	72,9
Básico - 1.º ciclo	115,5	23,4	126,6	25,0	132,9	24,4	135,1	24,1	134,0	22,7
- de longa duração	56,9	49,3	64,4	50,9	70,9	53,3	77,5	57,4	80,4	60,0
Básico - 2.º ciclo	97,6	19,8	98,4	19,4	105,9	19,5	117,5	21,0	121,4	20,6
- de longa duração	42,1	43,1	44,1	44,8	48,0	45,3	56,6	48,2	63,7	52,5
Básico - 3.º ciclo	133,0	27,0	126,3	24,9	131,5	24,2	142,1	25,3	156,6	26,6
- de longa duração	54,5	41,0	56,1	44,4	59,8	45,5	69,1	48,6	80,0	51,1
Secundário	82,2	16,7	90,4	17,8	93,4	17,2	95,6	17,0	105,5	17,9
- de longa duração	30,8	37,5	41,1	45,5	38,7	41,4	43,4	45,4	45,4	43,0
Superior	49,8	10,1	50,2	9,9	63,8	11,7	54,7	9,8	54,4	9,2
- de longa duração	22,2	44,6	19,2	38,2	25,7	40,3	24,1	44,1	22,9	42,1

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUT 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

(1) não inclui os indivíduos desempregados que já arranjam emprego a começar nos 3 meses seguintes.

## despedimentos colectivos

processos iniciados	2009			2010	
	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre	1.º Trimestre	2.º Trimestre <sup>(2)</sup>
<b>total</b>					
Empresas	199	135	160	129	86
Total de trabalhadores	15 600	6 556	24 291	7 009	5 554
Trabalhadores a despedir	3 421	1 552	3 244	2 070	985
<b>norte</b>					
Empresas	86	51	70	47	35
Total de trabalhadores	7 479	1 485	4 247	1 644	1 629
Trabalhadores a despedir	2 038	464	1 944	593	505
<b>centro</b>					
Empresas	17	12	16	12	12
Total de trabalhadores	1 099	566	191	279	193
Trabalhadores a despedir	166	398	137	160	91
<b>lisboa e vale do tejo</b>					
Empresas	89	67	59	64	33
Total de trabalhadores	6 528	4 371	19 326	4 897	3 661
Trabalhadores a despedir	1 150	646	1 085	1 229	352
<b>alentejo</b>					
Empresas	3	3	4	4	3
Total de trabalhadores	346	24	46	112	45
Trabalhadores a despedir	21	24	21	19	21
<b>algarve</b>					
Empresas	4	2	11	2	3
Total de trabalhadores	148	110	481	77	26
Trabalhadores a despedir	46	20	57	69	16

processos concluídos	2009			2010	
	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre	1.º Trimestre	2.º Trimestre <sup>(2)</sup>
<b>total</b>					
Empresas	84	70	115	93	40
Total de trabalhadores	5 820	4 043	19 869	5 744	2 124
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	1 430	998	1 986	1 104	511
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	1 395	998	1 986	1 104	511
Despedidos	1 273	974	1 919	960	511
Revogação por acordo	110	18	40	58	-
Outras medidas	12	6	27	86	-
<b>norte</b>					
Empresas	56	47	42	44	25
Total de trabalhadores	4 439	2 828	1 906	1 447	1 233
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	1 183	622	539	413	375
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	1 148	622	539	413	375
<b>centro</b>					
Empresas	17	11	7	12	8
Total de trabalhadores	931	895	393	291	361
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	186	243	230	166	96
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	186	243	230	166	96
<b>lisboa e vale do tejo</b>					
Empresas	8	12	63	28	6
Total de trabalhadores	332	320	17 242	3 559	522
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	27	133	1 202	475	32
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	27	133	1 202	475	32
<b>alentejo</b>					
Empresas	1	-	2	3	1
Total de trabalhadores	26	-	319	29	8
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	8	-	13	13	8
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	8	-	13	13	8
<b>algarve</b>					
Empresas	2	-	1	6	-
Total de trabalhadores	92	-	9	418	-
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	26	-	2	37	-
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	26	-	2	37	-

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUT) de 1989

fonte: DGERT/MTSS.

Mais informação em: <http://www.dgert.mtss.gov.pt>

(1) O número de "trabalhadores a despedir" constitui uma intenção; o número de "despedidos", com "revogação por acordo" e com "outras medidas" constitui o resultado do processo de despedimento colectivo.

(2) Abril e Maio de 2010

## desemprego registado - ao longo do período

	2009								2010				
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
<b>total</b>	<b>51 866</b>	<b>52 831</b>	<b>60 160</b>	<b>50 729</b>	<b>72 586</b>	<b>65 481</b>	<b>61 204</b>	<b>47 865</b>	<b>69 597</b>	<b>54 980</b>	<b>64 381</b>	<b>53 848</b>	<b>48 101</b>
Norte	19 397	19 680	22 431	18 243	26 558	22 377	20 471	16 527	24 089	19 167	22 211	18 977	16 417
Centro	10 311	11 102	12 888	11 174	16 085	13 704	12 312	10 133	15 142	11 735	13 125	11 108	10 270
Lisboa	13 088	13 119	14 339	12 146	16 583	15 508	14 317	11 518	16 572	13 936	16 648	14 182	12 837
Alentejo	4 293	4 440	5 512	4 687	6 895	6 036	5 001	4 213	6 440	4 960	6 134	4 780	4 146
Algarve	2 816	2 687	2 952	2 483	3 982	5 102	6 468	3 787	4 517	3 363	3 464	2 862	2 556
Açores	720	649	722	681	944	1 188	1 151	752	1 212	939	1 121	877	754
Madeira	1 241	1 154	1 316	1 315	1 539	1 566	1 484	935	1 625	880	1 678	1 062	1 121
<b>profissões com mais inscritos</b>													
5.1 Pes. serv. protecção e segurança	6 645	8 702	8 566	7 183	9 621	9 869	9 726	6 506	9 868	7 874	9 566	8 030	6 950
9.1 Trab. não qualif. serv. e comércio	5 784	5 555	5 933	4 631	6 596	7 597	7 633	5 102	7 648	6 287	7 606	6 484	5 575
9.3 Trab. não qual. minas, c. civil, ind. trans.	5 614	5 098	5 287	4 563	5 564	5 699	5 574	4 673	6 471	5 165	6 062	5 010	4 663
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	4 375	4 039	4 559	3 823	5 466	5 437	5 505	3 470	5 862	4 666	5 597	5 001	4 622
4.1 Empregados de escritório	4 671	4 513	5 339	4 801	6 360	6 178	5 648	4 144	6 406	4 967	5 811	5 013	4 486
<b>1.º emprego novo emprego (1)</b>	<b>4 227</b>	<b>4 554</b>	<b>8 246</b>	<b>7 555</b>	<b>10 628</b>	<b>8 634</b>	<b>6 597</b>	<b>4 280</b>	<b>6 982</b>	<b>5 848</b>	<b>6 409</b>	<b>4 909</b>	<b>4 252</b>
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 925	2 298	2 665	1 924	2 927	3 498	2 725	2 312	2 692	2 803	3 481	2 192	1 964
Indúst., energia, água e construção	17 002	16 403	15 969	13 442	16 460	17 587	16 704	14 137	21 495	16 016	18 333	15 051	13 424
Serviços	28 533	29 398	33 107	27 660	42 368	35 659	35 139	27 112	38 398	30 279	36 131	31 678	28 439
Sem classificação	179	181	173	148	203	103	39	24	30	34	27	18	22

## ofertas de emprego - ao longo do período

<b>total</b>	<b>11 041</b>	<b>11 710</b>	<b>13 191</b>	<b>10 206</b>	<b>13 631</b>	<b>11 161</b>	<b>9 896</b>	<b>7 460</b>	<b>10 147</b>	<b>8 485</b>	<b>10 743</b>	<b>12 516</b>	<b>13 893</b>
Norte	3 916	4 404	4 772	3 460	5 593	4 151	3 360	3 159	3 671	3 387	3 999	4 564	4 817
Centro	2 894	3 062	4 299	3 310	4 375	3 738	2 987	2 127	3 638	2 593	3 224	3 812	4 008
Lisboa	1 875	1 644	1 895	1 480	1 723	1 484	1 296	1 194	1 323	1 180	1 516	1 693	2 151
Alentejo	1 067	1 233	936	1 030	878	889	1 108	478	670	555	806	1 034	1 576
Algarve	917	989	873	605	590	448	854	286	459	482	781	945	947
Açores	67	105	98	53	61	67	47	29	68	54	91	75	113
Madeira	305	273	318	268	411	384	244	187	318	234	326	393	281
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	515	349	384	543	376	389	457	193	557	316	276	626	773
Indúst., energia, água e construção	2 575	2 866	3 318	2 410	3 872	3 347	2 885	2 090	3 367	2 809	3 356	3 632	4 055
Serviços	7 854	8 394	9 356	7 150	9 260	7 332	6 527	5 083	6 202	5 351	7 090	8 243	9 020
Sem classificação	97	101	133	103	123	93	27	94	21	9	21	15	45
<b>profissões mais solicitadas</b>													
5.1 Pes. serv. protecção e segurança	2 406	2 368	2 606	2 327	3 412	2 183	1 754	1 460	1 631	1 693	2 319	2 719	3 134
9.1 Trab. não qualif. serv. e comércio	1 078	1 304	1 525	983	1 252	1 135	1 361	677	911	775	1 206	1 412	1 526
9.3 Trab. não qual. minas, c. civil, ind. trans.	1 056	1 495	1 951	1 149	1 512	1 489	1 030	705	1 057	927	1 024	1 196	1 422
7.4 Outros operários, art. e trab. simil.	878	984	865	655	1 114	953	1 001	823	1 038	825	857	917	1 185
7.1 Operários trab. sim. ind. ext. c. civ.	691	472	749	645	957	654	640	416	713	501	729	925	920
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	<b>21,3</b>	<b>22,2</b>	<b>21,9</b>	<b>20,1</b>	<b>18,8</b>	<b>17,0</b>	<b>16,2</b>	<b>15,6</b>	<b>14,6</b>	<b>15,4</b>	<b>16,7</b>	<b>23,2</b>	<b>28,9</b>

## colocações - ao longo do período

<b>total</b>	<b>5 600</b>	<b>5 530</b>	<b>6 462</b>	<b>5 030</b>	<b>7 021</b>	<b>5 980</b>	<b>5 549</b>	<b>4 153</b>	<b>4 570</b>	<b>4 499</b>	<b>5 627</b>	<b>6 311</b>	<b>7 336</b>
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	331	227	147	303	226	152	310	103	137	118	155	320	454
Indúst., energia, água e construção	1 391	1 380	1 691	1 097	1 680	1 854	1 551	1 068	1 597	1 516	1 722	1 741	2 106
Serviços	3 814	3 868	4 559	3 549	5 060	3 926	3 638	2 952	2 809	2 852	3 728	4 229	4 736
Sem classificação	64	55	65	81	55	48	50	30	27	13	22	21	40
<b>colocações/ofertas (%)</b>	<b>50,7</b>	<b>47,2</b>	<b>49,0</b>	<b>49,3</b>	<b>51,5</b>	<b>53,6</b>	<b>56,1</b>	<b>55,7</b>	<b>45,0</b>	<b>53,0</b>	<b>52,4</b>	<b>50,4</b>	<b>52,8</b>
Norte	44,0	39,7	40,3	42,0	47,0	51,6	59,1	56,7	44,4	45,8	47,5	44,1	49,9
Centro	59,4	61,2	56,8	57,9	62,9	59,8	65,9	64,6	47,6	64,0	65,9	58,4	61,9
Lisboa	49,7	42,6	44,9	36,7	40,9	45,3	48,0	34,9	40,7	45,2	42,1	43,8	43,4
Alentejo	47,8	47,3	54,6	54,5	53,2	41,1	52,3	60,0	44,5	58,7	47,5	48,6	43,8
Algarve	55,7	47,9	59,5	61,3	46,9	67,0	24,5	62,2	38,3	54,8	49,2	57,6	59,0
Açores	89,6	61,0	77,6	103,8	77,0	89,6	83,0	103,4	42,6	88,9	62,6	92,0	85,0
Madeira	47,5	31,5	45,3	48,5	35,0	53,4	59,8	40,6	52,2	50,4	43,3	54,2	61,6

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por actividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IIEFP/MTSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

(1) por actividade exercida no último emprego.

## pedidos de emprego - no fim do período

	2009								2010				
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
<b>total</b>	<b>569 622</b>	<b>571 204</b>	<b>578 417</b>	<b>583 986</b>	<b>596 524</b>	<b>605 866</b>	<b>615 193</b>	<b>615 210</b>	<b>651 367</b>	<b>651 664</b>	<b>666 255</b>	<b>666 164</b>	<b>654 509</b>
<b>Desemprego registado</b>	489 115	489 820	496 683	501 663	510 356	517 526	523 680	524 674	560 312	561 315	571 754	570 768	560 751
<b>Empregados</b>	41 298	40 857	39 831	42 493	42 318	43 420	45 429	43 930	46 841	45 117	47 585	48 125	48 528
<b>Ocupados</b>	26 150	26 789	26 468	25 246	28 013	29 670	30 194	31 479	29 065	29 955	30 147	29 938	28 456
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	13 059	13 738	15 435	14 584	15 837	15 250	15 890	15 127	15 149	15 277	16 769	17 333	16 774

## desemprego registado - no fim do período

<b>total</b>	<b>489 115</b>	<b>489 820</b>	<b>496 683</b>	<b>501 663</b>	<b>510 356</b>	<b>517 526</b>	<b>523 680</b>	<b>524 674</b>	<b>560 312</b>	<b>561 315</b>	<b>571 754</b>	<b>570 768</b>	<b>560 751</b>
<b>Homens</b>	224 704	225 075	226 329	226 255	231 910	238 211	244 897	248 237	264 875	265 295	269 471	268 196	262 451
<b>Mulheres</b>	264 411	264 745	270 354	275 408	278 446	279 315	278 783	276 437	295 437	296 020	302 283	302 572	298 300
<b>Menos de 25 anos</b>	64 603	62 782	63 414	65 181	70 647	71 900	71 118	67 846	73 857	72 474	73 019	71 352	67 995
<b>25 e + anos</b>	424 512	427 038	433 269	436 482	439 709	445 626	452 562	456 828	486 455	488 841	498 735	499 416	492 756
<b>1.º emprego</b>	33 551	32 626	34 857	37 401	42 156	43 023	41 856	39 128	42 576	40 996	41 890	41 102	39 679
<b>Novo emprego <sup>(1)</sup></b>	455 564	457 194	461 826	464 262	468 200	474 503	481 824	485 546	517 736	520 319	529 864	529 666	521 072
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	15 603	15 532	16 021	15 356	16 004	17 537	17 607	18 029	19 415	20 022	21 337	20 572	18 851
Indúst., energia, água e construção	174 814	176 780	177 431	178 176	178 614	180 724	182 870	184 978	196 495	197 344	199 861	199 511	197 206
Serviços	261 636	261 490	265 119	267 554	270 475	273 286	278 548	279 878	299 239	300 523	306 335	307 335	302 839
Sem classificação	3 511	3 395	3 255	3 176	3 107	2 956	2 799	2 661	2 587	2 430	2 331	2 248	2 176
<b>Menos de 1 ano</b>	333 664	331 624	335 315	337 203	341 403	344 274	345 609	343 392	366 643	362 961	364 916	359 532	345 469
<b>1 ano e mais</b>	155 451	158 196	161 368	164 460	168 953	173 252	178 071	181 282	193 669	198 354	206 838	211 236	215 282
<b>Nenhum nível de instrução</b>	26 954	27 098	27 327	26 886	27 013	27 869	28 807	28 996	30 580	30 836	31 822	31 949	31 438
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	142 640	143 498	144 466	144 337	143 938	146 131	147 921	148 871	156 026	156 291	158 394	157 624	155 177
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	95 898	96 397	96 991	96 869	96 845	98 338	100 361	101 167	108 257	108 375	110 083	109 688	107 600
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	98 839	98 536	98 058	98 551	99 323	100 955	102 158	103 195	112 237	114 054	117 124	117 765	115 513
<b>Secundário</b>	85 893	85 720	87 023	89 193	93 311	96 081	97 930	97 668	105 158	105 321	107 762	107 981	106 415
<b>Superior</b>	38 891	38 571	42 818	45 827	49 926	48 152	46 503	44 777	48 054	46 438	46 569	45 761	44 608
<b>Norte</b>	214 457	217 554	222 920	225 779	228 318	228 992	228 956	228 494	240 792	240 647	244 473	245 577	243 855
<b>Centro</b>	94 930	93 859	94 653	95 944	97 431	98 065	98 040	97 771	106 355	106 285	107 770	107 309	104 714
<b>Lisboa</b>	112 954	113 338	114 338	115 709	117 180	118 609	120 303	120 135	127 160	127 470	131 501	132 648	131 129
<b>Alentejo</b>	31 491	30 597	30 948	30 883	32 337	33 379	32 763	32 773	36 492	36 464	37 975	37 576	35 849
<b>Algarve</b>	18 524	17 525	17 063	16 617	17 721	20 238	24 202	25 602	28 331	28 867	28 495	26 566	24 410
<b>Açores <sup>(2)</sup></b>	4 572	4 464	4 372	4 416	4 744	5 320	5 906	6 181	6 750	6 598	6 208	5 933	5 704
<b>Madeira</b>	12 187	12 483	12 389	12 315	12 625	12 923	13 510	13 718	14 432	14 984	15 332	15 159	15 090
<b>profissões com mais inscritos</b>													
<b>9.1</b> Trab. não qualif. serv. e comércio	62 542	61 580	61 413	60 726	61 212	63 135	65 119	65 017	69 619	70 216	72 185	72 808	71 762
<b>5.1</b> Pes. serv. protecção e segurança	54 734	56 036	57 243	58 569	57 872	59 335	61 260	60 879	66 530	67 162	68 895	68 506	66 687
<b>4.1</b> Empregados de escritório	51 493	51 017	51 465	52 209	53 442	54 130	54 479	54 137	57 184	56 988	57 689	58 006	57 486
<b>9.3</b> Trab. n/qual. minas,c.civil,ind. trans.	48 988	48 677	48 444	48 099	47 749	48 190	48 969	49 464	52 622	52 868	53 924	53 935	53 223
<b>7.1</b> Operários trab. sim.ind.ext. e c. civil	39 031	39 708	40 012	39 544	40 187	41 329	43 104	44 785	48 817	49 640	50 836	50 631	49 526

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por actividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MTSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

(1) por actividade exercida no último emprego. (2) foi corrigido o valor do mês de Abril, em 23/12/2010.

## população em educação ou formação - indicadores globais

(milhares)

	2009				2010
	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre	1.º Trimestre
<b>total</b>	<b>1 872,3</b>	<b>1 887,9</b>	<b>1 850,0</b>	<b>1 899,1</b>	<b>1 859,9</b>
<b>Homens</b>	<b>946,7</b>	<b>955,0</b>	<b>935,1</b>	<b>958,9</b>	<b>940,8</b>
<b>Mulheres</b>	<b>925,6</b>	<b>932,9</b>	<b>914,9</b>	<b>940,2</b>	<b>919,1</b>
<b>&lt; 25 anos</b>	<b>1 603,1</b>	<b>1 588,0</b>	<b>1 557,8</b>	<b>1 608,6</b>	<b>1 605,0</b>
Homens	814,2	808,3	799,5	816,9	811,4
Mulheres	788,9	779,6	758,4	791,7	793,6
<b>25 - 44 anos</b>	<b>231,4</b>	<b>255,4</b>	<b>252,0</b>	<b>255,4</b>	<b>220,6</b>
Homens	117,2	129,0	121,0	128,1	112,3
Mulheres	114,1	126,4	130,9	127,2	108,3
<b>45 e + anos</b>	<b>37,9</b>	<b>44,6</b>	<b>40,1</b>	<b>35,0</b>	<b>34,4</b>
Homens	15,4	17,5	14,7	13,9	17,2
Mulheres	22,5	27,0	25,6	21,2	17,3

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUT 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

Continente

## programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional

## indicadores de execução total

	2009			2010			Abril 2010	
	metas	execução	grau de execução <sup>(1)</sup>	metas	execução	grau de execução <sup>(1)</sup>	execução	grau de execução <sup>(1)</sup>
<b>total</b>	<b>606 869</b>	<b>184 947</b>	<b>30,5</b>	<b>592 925</b>	<b>197 307</b>	<b>33,3</b>	<b>230 533</b>	<b>38,9</b>
<b>área de actividade</b>								
<b>emprego</b>	<b>250 153</b>	<b>67 519</b>	<b>27,0</b>	<b>204 365</b>	<b>76 092</b>	<b>37,2</b>	<b>86 138</b>	<b>42,1</b>
programas de emprego	176 269	50 409	28,6	130 481	61 955	47,5	65 972	50,6
programas de formação e emprego	49 518	15 977	32,3	44 830	24 239	54,1	25 339	56,5
criação de emprego e empresas	42 349	980	2,3	25 685	1 167	4,5	1 871	7,3
mercado social de emprego	82 523	32 806	39,8	57 503	35 885	62,4	38 039	66,2
outras	1 879	646	34,4	2 463	664	27,0	723	29,4
colocações(*)	73 884	17 110	23,2	73 884	14 137	19,1	20 166	27,3
<b>formação profissional</b>	<b>341 099</b>	<b>109 802</b>	<b>32,2</b>	<b>373 194</b>	<b>113 935</b>	<b>30,5</b>	<b>137 167</b>	<b>36,8</b>
<b>reabilitação profissional</b>	<b>15 617</b>	<b>7 626</b>	<b>48,8</b>	<b>15 366</b>	<b>7 280</b>	<b>47,4</b>	<b>7 228</b>	<b>47,0</b>
<b>tipo de centro</b>								
centros de emprego	214 803	71 298	33,2	183 107	78 871	43,1	88 938	48,6
centros de formação profissional	248 692	107 025	43,0	279 628	108 378	38,8	130 484	46,7
gestão directa	141 897	65 882	46,4	177 997	70 047	39,4	81 240	45,6
gestão participada	106 795	41 143	38,5	101 631	38 331	37,7	49 244	48,5
outros	143 374	6 624	4,6	130 190	10 058	7,7	11 111	8,5

(\*) este número inclui as colocações de desempregados e empregados

caracterização dos abrangidos<sup>(2)</sup>

	Abril 2009	Março 2010	Abril 2010
<b>total</b>	<b>167 837</b>	<b>183 170</b>	<b>210 367</b>
<b>não registados em aplicações informáticas</b>	<b>8 804</b>	<b>6 894</b>	<b>7 047</b>
<b>registados em aplicações informáticas</b>	<b>159 033</b>	<b>176 276</b>	<b>203 320</b>
transitados	81 737	112 435	112 020
iniciaram	77 296	63 841	91 300
terminaram	51 868	42 603	67 110
permanecem	107 165	133 673	136 210
empregado	45 676	39 197	52 282
desempregado	106 807	127 874	140 835
1.º emprego	33 512	36 191	37 945
novo emprego	73 295	91 683	102 890
outros	6 550	9 205	10 203
homens	67 651	73 979	85 793
mulheres	91 382	102 297	117 527
< 20 anos	19 635	21 069	21 819
20 - 24 anos	23 759	28 129	30 953
25 - 34 anos	45 145	49 775	57 907
35 - 44 anos	35 786	40 276	48 081
45 - 49 anos	15 064	16 423	19 565
50 e + anos	19 644	20 604	24 995
Não classificado	-	286	413
< 4 anos de escolaridade	2 905	2 745	2 807
4 anos de escolaridade	20 853	21 940	25 359
6 anos de escolaridade	34 677	35 077	39 873
9 anos de escolaridade	59 080	66 124	75 853
12 anos de escolaridade	22 164	27 553	34 047
+ 12 anos de escolaridade	19 354	22 551	24 968

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

fonte: IEF/MTSS, Síntese de Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional e Relatório Mensal de Execução Física e Financeira.

(1) execução face à meta anual estabelecida, em percentagem. (2) não inclui informação relativa às Colocações.

## estrutura empresarial - indicadores globais

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
empresas	299 790	306 567	312 939	340 782	344 006	354 913	357 209
estabelecimentos	344 309	354 183	362 898	394 702	401 473	414 197	417 501
peessoas ao serviço	2 820 254	2 855 203	2 911 678	3 083 948	3 117 082	3 222 797	3 269 583
trabalhadores por conta de outrem	2 564 448	2 617 656	2 686 020	2 854 297	2 882 984	2 970 042	3 018 395
remuneração média mensal base (euros) <sup>(1)</sup>	685	711	739	765	787	806	843
ganho médio mensal (euros) <sup>(1)</sup>	817	850	877	907	934	963	1 008

nota: inclui informação de estabelecimentos sediados no estrangeiro.

Continente

trabalhadores por conta de outrem <sup>(1)</sup> - escalão de remuneração base

(percentagem)

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
<b>total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
< RMMG	1,1	0,8	0,9	0,8	0,8	0,7	0,7
= RMMG	7,4	8,2	8,2	7,9	7,8	10,3	11,2
>RMMG e <= 499,99 Euros	41,5	37,6	34,2	31,6	28,3	22,6	17,3
500,00 - 749,99 Euros	25,9	27,5	29,0	30,2	32,3	34,2	36,0
750,00 - 999,99 Euros	9,9	10,5	11,1	11,4	11,9	12,4	13,3
1 000,00 - 1 499,99 Euros	8,2	8,7	9,3	10,1	10,5	11,0	11,7
1 500,00 - 2 499,99 Euros	4,2	4,6	5,1	5,5	5,8	6,2	6,8
2 500,00 - 3 749,99 Euros	1,2	1,3	1,5	1,6	1,7	1,8	2,0
3 750,00 - 4 999,99 Euros	0,3	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,6
5 000,00 e + Euros	0,2	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,5

trabalhadores por conta de outrem <sup>(1)</sup> - escalão de remuneração ganho

(percentagem)

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
<b>total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
< RMMG	0,4	0,3	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3
= RMMG	4,2	4,6	4,5	4,3	4,1	5,1	5,3
>RMMG e <= 499,99 Euros	30,6	27,1	24,8	22,3	19,3	14,3	9,5
500,00 - 749,99 Euros	31,1	32,4	32,7	33,6	34,8	36,4	38,0
750,00 - 999,99 Euros	12,6	13,1	13,8	14,3	15,3	16,1	17,2
1 000,00 - 1 499,99 Euros	11,4	11,8	12,3	12,8	13,2	13,9	14,9
1 500,00 - 2 499,99 Euros	6,8	7,4	7,9	8,3	8,7	9,3	9,8
2 500,00 - 3 749,99 Euros	2,0	2,2	2,4	2,6	2,8	3,0	3,3
3 750,00 - 4 999,99 Euros	0,5	0,6	0,7	0,8	0,8	0,9	1,0
5 000,00 e + Euros	0,4	0,5	0,5	0,6	0,6	0,7	0,8

fonte: GEP/MTSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/gerais/index.php#qp>

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

**retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup>**

(euros)	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
<b>retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>365,60</b>	<b>374,70</b>	<b>385,90</b>	<b>403,00</b>	<b>426,00</b>	<b>450,00</b>	<b>475,00</b>
diploma	Dec.Lei 19/2004 de 20/01	Dec.Lei 242/2004 de 31/12	Dec.Lei 238/2005 de 30/12	Dec.Lei 2/2007 de 03/01	Dec.Lei 397/2007 de 31/12	Dec.Lei 246/2008 de 18/12	Dec.Lei 5/2010 de 15/01

nota: em 2004 foi uniformizado o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) do serviço doméstico com a RMMG para as outras actividades.

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

	2006		2007		2008		2009 <sup>(2)</sup>	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	
<b>remuneração de base média mensal (euros)</b>	<b>840,1</b>	<b>860,2</b>	<b>865,7</b>	<b>891,4</b>	<b>894,3</b>	<b>913,7</b>	<b>918,2</b>	
Homens	923,6	944,6	951,1	978,7	976,9	987,9	996,0	
Mulheres	718,4	742,3	747,7	771,1	779,3	810,5	813,0	
<b>ganho médio mensal (euros)</b>	<b>997,0</b>	<b>1 024,6</b>	<b>1 033,8</b>	<b>1 063,4</b>	<b>1 071,6</b>	<b>1 096,1</b>	<b>1 101,9</b>	
Homens	1 111,8	1 143,0	1 152,9	1 185,8	1 190,4	1 203,9	1 215,0	
Mulheres	829,8	859,0	869,5	894,6	906,2	946,3	948,9	
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>84,3</b>	<b>84,0</b>	<b>83,7</b>	<b>83,8</b>	<b>83,5</b>	<b>83,4</b>	<b>83,3</b>	
Homens	83,1	82,6	82,5	82,5	82,1	82,1	82,0	
Mulheres	86,6	86,4	86,0	86,2	86,0	85,7	85,7	
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> (%)</b>	<b>4,5</b>	<b>5,5</b>	<b>6,0</b>	<b>6,8</b>	<b>7,4</b>	<b>8,1</b>	<b>8,7</b>	
Homens (%)	3,2	3,7	4,0	4,6	4,8	5,3	5,9	
Mulheres (%)	6,3	8,0	8,8	9,7	10,9	11,9	12,3	

**remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> - actividade económica**

2009 <sup>(2)</sup>	remuneração de base média mensal (euros)		ganho médio mensal (euros)		trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup>	
	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro
<b>total</b>	<b>913,7</b>	<b>918,2</b>	<b>1 096,1</b>	<b>1 101,9</b>	<b>8,1</b>	<b>8,7</b>
B. Indústrias extractivas	836,9	837,1	1 063,5	1 043,2	4,0	3,1
C. Indústrias transformadoras	820,1	820,9	959,8	965,7	10,7	10,8
D. Electricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	1 857,3	1 862,5	2 667,1	2 674,8	0,0	0,0
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	1 002,6	994,2	1 236,5	1 238,0	3,7	4,1
F. Construção	821,5	814,5	961,8	965,4	6,5	6,4
G. Comércio grosso e retalho, repar. veíc. automóveis	861,4	882,2	1 010,2	1 032,5	8,5	8,9
H. Transportes e armazenagem	1 112,2	1 125,3	1 554,2	1 566,8	2,4	1,8
I. Alojamento, restauração e similares	677,6	674,2	739,6	737,5	13,5	15,8
J. Actividades de informação e de comunicação	1 621,7	1 615,1	1 982,3	1 976,8	1,3	1,7
K. Actividades financeiras e de seguros	1 574,7	1 573,9	2 322,4	2 299,1	0,0	0,1
L. Actividades imobiliárias	961,7	977,8	1 070,0	1 073,0	7,8	7,1
M. Activ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1 331,6	1 341,6	1 485,5	1 502,8	3,2	3,4
N. Actividades administrativas e dos serviços de apoio	781,8	780,1	967,8	949,0	7,0	10,4
P. Educação	1 161,3	1 164,3	1 256,9	1 256,4	2,3	5,4
Q. Actividades de saúde humana e apoio social	757,1	751,3	859,2	845,4	7,1	8,5
R. Activ. artísticas, espectáculos, desp. e recreativas	1 455,3	1 480,6	1 681,7	1 733,8	8,6	9,9
S. Outras actividades de serviços	903,0	892,4	1 021,4	1 003,9	20,0	18,7

fonte: GEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#ganhos>

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

(2) em Abril de 2009 teve início uma nova série, com a selecção de uma nova amostra, de acordo com a CAE Rev. 3. Para esse período de referência, o inquérito foi realizado às duas amostras. Deste modo foi possível compatibilizar as séries, garantindo uma leitura contínua dos dados.

**salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões**

(euros)

	2009				2010
	Janeiro	Abril	Julho	Outubro	Janeiro
<b>total</b>	<b>819,9</b>	<b>828,0</b>	<b>838,9</b>	<b>843,9</b>	<b>857,0</b>
Engenheiro civil	1 869,9	1 918,4	1 932,4	1 940,4	1 978,7
Pedreiro em geral	686,4	700,1	713,1	712,6	720,7
Armador de ferro	679,4	683,2	695,7	696,7	714,6
Encarregado da construção civil	1 223,5	1 216,8	1 232,4	1 242,6	1 265,3
Carpinteiro de limpos	777,8	768,8	763,4	772,5	796,5
Carpinteiro de toscos	739,1	737,6	744,6	747,9	749,9
Espalhador de betuminosos	694,1	704,6	720,1	726,8	737,3
Ladrilhador (azulejador)	676,3	692,3	696,2	706,5	713,4
Estucador	692,6	716,1	717,0	701,4	713,1
Canalizador	784,1	794,6	803,3	800,1	812,9
Electricista em geral	822,1	818,9	841,9	844,0	840,4
Pintor da construção civil	679,6	693,7	703,4	713,2	705,7
Serralheiro civil	804,2	797,6	822,4	809,6	818,9
Motoristas veículos pesados mercadorias	806,8	797,0	814,2	818,1	834,6
Condutor máquinas de escavação	773,8	772,9	782,3	788,1	795,7
Servente da construção civil	603,0	609,9	618,0	621,4	627,0

Continente

**salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões**

(euros)

	2009				2010
	Janeiro	Abril	Julho	Outubro	Janeiro
<b>total</b>	<b>4,7</b>	<b>4,8</b>	<b>4,9</b>	<b>4,9</b>	<b>5,0</b>
Engenheiro civil	11,0	11,2	11,4	11,4	11,5
Pedreiro em geral	4,0	4,0	4,1	4,1	4,2
Armador de ferro	3,9	3,9	4,0	4,0	4,1
Encarregado da construção civil	7,1	7,0	7,1	7,2	7,3
Carpinteiro de limpos	4,5	4,4	4,4	4,5	4,6
Carpinteiro de toscos	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3
Espalhador de betuminosos	4,0	4,1	4,2	4,2	4,3
Ladrilhador (azulejador)	3,9	4,0	4,0	4,1	4,1
Estucador	4,0	4,1	4,1	4,1	4,1
Canalizador	4,5	4,6	4,6	4,6	4,7
Electricista em geral	4,7	4,7	4,9	4,9	4,9
Pintor da construção civil	3,9	4,0	4,1	4,1	4,1
Serralheiro civil	4,6	4,6	4,7	4,7	4,7
Motoristas veículos pesados mercadorias	4,7	4,6	4,7	4,7	4,8
Condutor máquinas de escavação	4,5	4,5	4,5	4,6	4,6
Servente da construção civil	3,5	3,5	3,6	3,6	3,6

nota: os dados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#salarios>

fonte: GEP/MTSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas.

## instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho

## informação mensal

	2009								2010				
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
<b>convenções publicadas</b>	45	26	30	27	13	9	14	20	14	7	16	25	42
CCT	31	12	12	16	6	7	4	13	6	4	12	19	29
ACT	3	3	1	3	3	-	2	1	4	2	2	3	5
AE	11	11	17	8	4	1	8	6	4	1	2	2	8
Regulamento de condições mínimas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decisão de arbitragem voluntária	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
<b>convenções consideradas<sup>(1)</sup></b>	36	17	26	20	9	2	7	12	7	5	14	16	37
<b>trabalhadores abrangidos<sup>(2)</sup></b>	153 028	97 194	102 862	44 177	218 904	27 026	9 983	24 880	27 043	115 092	360 625	211 749	205 938
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	5 101	-	972	9 739	-	-	-	-	-	-	432	-	15 326
B. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	3 370	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	66 688	94 626	7 873	9 630	131 260	-	2 039	11 704	-	867	6 415	110 109	28 123
D. Elect. gás, vapor, ág. quente/fria, ar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	790	-	-	-	-	235	319	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	331 695	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	23 399	1 214	62 368	11 497	12 731	-	4 707	8 059	11 832	42 250	21 876	1 233	102 436
H. Transportes e armazenagem	6 002	331	9 267	966	-	-	-	70	-	-	109	4 237	2 877
I. Alojamento, restauração e similares	49 700	-	13 714	-	-	26 791	-	-	113	-	-	-	51 895
J. Activ. de inform. e de comunicação	1 144	-	8 648	-	-	-	-	-	-	-	-	2 099	1 425
K. Activ. financeiras e de seguros	-	-	-	12 345	1 785	-	1 115	1 677	14 782	-	-	-	-
L. Actividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Activ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	1 745	-	-	-	-	-	-
N. Activ. admin. e dos serv. de apoio	204	-	-	-	-	-	-	-	-	69 868	-	-	1 050
O. Adm. púb. e defesa; seg. social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 788
Q. Activ. de saúde hum. e apoio social	-	1 006	-	-	71 115	-	-	-	316	-	98	15 187	-
R. Activ. artist., de espect. desp.e recr.	-	-	-	-	2 013	-	58	-	-	-	-	-	-
S. Outras actividades de serviços	-	17	20	-	-	-	-	-	-	2 107	-	-	18
T. Act.fam.p.dom. e a.pr.fam.p/uso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. Act.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	78 884	-
<b>eficácia média ponderada (meses)</b>	12,3	12,4	12,2	15,2	15,9	29,8	13,3	11,4	15,8	25,9	12,2	15,2	18,3
<b>variação média anualizada:</b>													
Nominal	3,6	5,1	2,7	2,9	2,3	1,9	2,6	3,0	1,6	2,0	1,9	3,1	2,4
Real	1,2	2,9	0,2	0,4	0,2	0,0	0,5	0,6	0,5	1,2	2,6	2,2	2,2

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores).

(2) informação codificada com a Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

## Maio de 2010

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	real	ipc	nominal	real	ipc
"CCT Supermercados e hipermercados"	102 208	49,6	24	3,9	2,2	1,7	1,9	1,1	0,8

fonte: DGERT/MTSS, Variação média ponderada intertabelas.

Mais informação em: <http://www.dgert.mtss.gov.pt>

Portugal

## índice de preços no consumidor (Base 2008)

(percentagem)

	2009								2010				
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
<b>variação:</b>													
Em cadeia	-0,2	0,1	-0,5	-0,3	0,2	0,0	0,2	0,1	-0,5	0,1	1,1	0,4	0,2
Homóloga	-1,2	-1,6	-1,5	-1,3	-1,6	-1,5	-0,6	-0,1	0,1	0,2	0,5	0,7	1,1
Média (últimos 12 meses)	1,3	0,9	0,5	0,1	-0,3	-0,6	-0,8	-0,8	-0,8	-0,8	-0,8	-0,7	-0,5
<b>principais variações face ao mês anterior (%)</b>													
transportes aéreos de passageiros													3,7
frutas													3,1
artigos de joalheria e relógios													3,0
combustíveis líquidos													2,6
serviços de alojamento													2,5
equipamento para recepção, registo e reprodução de som e imagem						-1,7							
produtos hortícolas						-2,0							
seguros relacionados com os transportes						-2,2							
equipamento fotográfico e cinematográfico e instrumentos de óptica						-2,6							
jardinagem						-3,4							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

## acidentes de trabalho - actividade económica e parte do corpo atingida

2007	Total	Cabeça, n.e.	Pescoço, incl.esp.e vert.pescoço	Costas, incl.esp.e vert.costas	Tórax e órgãos torácicos, n.e.	Extremidades superiores	Extremidades inferiores	Corpo inteiro e part. múltiplas	Outra parte do corpo, n.e.	Ignorado
<b>total</b>	<b>237 409</b>	<b>36 804</b>	<b>2 913</b>	<b>31 057</b>	<b>8 056</b>	<b>86 704</b>	<b>56 634</b>	<b>3 253</b>	<b>2 944</b>	<b>9 044</b>
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	5 771	974	63	675	268	1 760	1 670	77	99	185
B. Pesca	1 450	153	3	172	218	522	314	16	-	52
C. Indústrias extractivas	2 100	337	15	311	87	667	579	15	40	49
D. Indústrias transformadoras	77 423	13 900	616	8 618	2 175	32 480	15 548	756	806	2 524
DA. Ind.alim., bebidas e tabaco	9 768	1 119	51	1 280	365	4 034	2 243	101	89	486
DB. Indústria têxtil	7 179	914	60	801	237	3 345	1 481	88	64	189
DC. Ind.couro e prod.do couro	2 308	214	15	199	27	1 326	432	24	21	50
DD. Ind.madeira, cortiça e s.obras	6 128	796	53	783	166	2 753	1 242	60	84	191
DE. Ind.papel e cartão, ed.s.artigos	1 998	240	15	237	49	848	509	36	21	43
DF. Fab.coque, pr.pet.ref.e c.nuclear	11	5	-	-	1	-	5	-	-	-
DG. Fab.prod.quím.,fib.sint.ou artific.	1 325	226	-	155	39	454	352	6	5	88
DH. Fab.art.borracha e m.plást.	3 054	384	23	362	87	1 405	615	59	22	97
DI. Fab.outr.prod.min.não metál.	7 266	996	69	880	211	2 852	1 944	81	86	147
DJ. Ind.met.base e prod.metálicos	17 480	4 650	122	1 712	451	6 425	3 193	160	244	523
DK. Fab.máquinas e equip., n.e.	6 728	1 881	59	726	151	2 498	1 128	31	56	198
DL. Fab.equipam.eléctrico e óptica	1 925	290	38	283	20	796	374	17	18	89
DM. Fab.material de transporte	5 198	1 261	52	527	194	1 965	863	39	42	255
DN. Ind.transformadoras, n.e.	7 055	924	59	673	177	3 779	1 167	54	54	168
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1 068	131	16	153	52	327	321	10	23	35
F. Construção	47 322	8 361	606	6 718	1 906	15 467	11 494	628	507	1 635
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	37 754	4 912	665	5 807	1 365	13 476	9 200	441	512	1 376
H. Alojamento e restauração	11 882	832	126	1 330	271	5 328	2 886	241	163	705
I. Transp., armaz.e comunicações	10 451	1 587	196	1 788	415	2 800	2 962	245	134	324
J. Actividades financeiras	636	49	13	69	17	148	244	25	11	60
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	16 892	2 937	225	1 947	476	5 653	4 354	370	252	678
L. Admin. Pública defesa e seg. social	6 339	823	99	940	241	1 967	1 870	67	61	271
M. Educação	2 233	298	27	303	47	713	640	53	46	106
N. Saúde e acção social	9 062	784	119	1 427	243	3 401	2 062	145	149	732
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	6 554	682	111	740	237	1 848	2 379	142	134	281
P. Famílias com empreg. domésticos	313	19	5	43	17	121	96	-	-	12
Ignorado	159	25	8	16	21	26	15	22	7	19

## acidentes de trabalho - contacto e parte do corpo atingida

2007	Total	Cabeça, n.e.	Pescoço, incl.esp.e vert.pescoço	Costas, incl.esp.e vert.costas	Tórax e órgãos torácicos, n.e.	Extremidades superiores	Extremidades inferiores	Corpo inteiro e part. múltiplas	Outra parte do corpo, n.e.	Ignorado
<b>total</b>	<b>237 409</b>	<b>36 804</b>	<b>2 913</b>	<b>31 057</b>	<b>8 056</b>	<b>86 704</b>	<b>56 634</b>	<b>3 253</b>	<b>2 944</b>	<b>9 044</b>
Contacto com corrente eléctrica, temperatura substância perigosa	8 123	3 204	42	91	232	2 901	759	252	204	438
Afogamento, soterramento, envolvimento	39	7	-	-	11	-	6	7	-	8
Esmagamento em movimento vertical ou horizontal sobre/contra objectos imóveis	57 217	6 319	581	8 200	3 876	14 903	17 674	1 829	1 066	2 769
Pancada por objecto em movimento, colisão n.e.	49 199	23 748	228	1 191	1 150	9 835	10 707	348	358	1 634
Contacto com agente material cortante, afiado, áspero	36 124	1 590	38	181	232	29 500	3 243	60	164	1 116
Entalão, esmagamento, etc.	15 947	92	10	158	178	12 471	2 368	93	88	489
Constrangimento físico do corpo, constrangimento psíquico	61 842	664	1 806	20 467	2 051	13 958	20 309	354	601	1 632
Mordedura, pontapé, etc. (animal ou humano)	1 597	411	24	95	48	424	310	39	75	171
Outro	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Ignorado	7 320	769	184	674	278	2 711	1 258	271	388	787

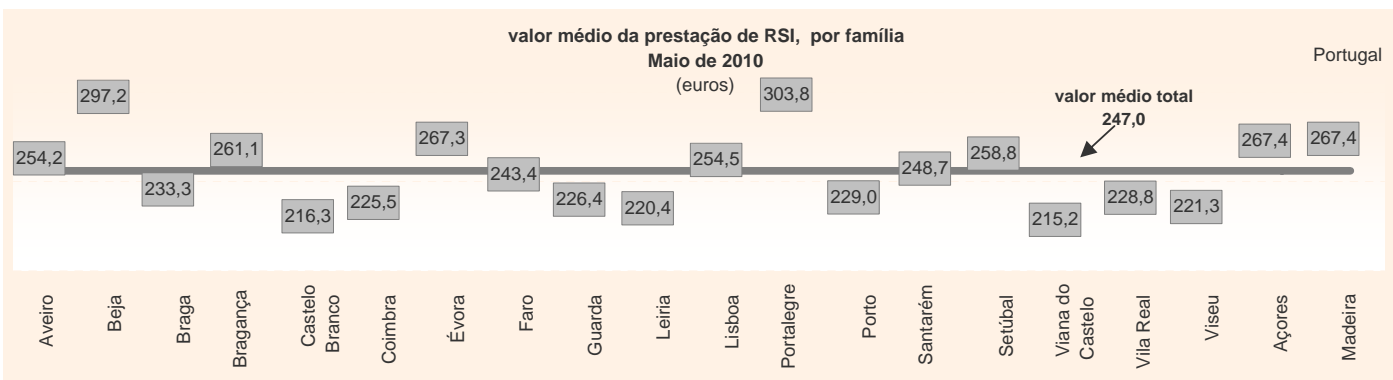
nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajecto.

fonte: GEP/MTSS, Acidentes de Trabalho

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/acidentes/index.php>

## famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2009								2010				
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
<b>total</b>	138 439	140 416	143 377	145 909	148 377	149 504	151 975	152 421	155 701	157 249	159 406	154 037	156 466
<b>Aveiro</b>	4 394	4 413	4 382	4 453	4 705	4 817	5 080	5 001	5 065	5 057	5 154	5 035	5 142
<b>Beja</b>	2 453	2 422	2 361	2 328	2 295	2 277	2 301	2 299	2 288	2 405	2 448	2 416	2 483
<b>Braga</b>	7 464	7 580	7 862	8 007	8 183	8 268	8 120	7 889	8 457	8 569	8 709	8 545	8 647
<b>Bragança</b>	638	660	742	736	773	785	804	816	827	861	885	893	910
<b>Castelo Branco</b>	1 813	1 768	1 539	1 803	1 859	1 860	1 900	1 546	1 882	1 885	1 999	1 930	1 937
<b>Coimbra</b>	4 573	4 670	4 751	4 774	4 794	4 787	4 891	4 917	5 035	5 014	5 237	5 125	5 210
<b>Évora</b>	1 809	1 808	1 803	1 800	1 805	1 787	1 800	1 815	1 833	1 806	1 860	1 863	1 879
<b>Faro</b>	4 444	4 549	4 575	4 806	4 783	4 926	4 871	5 028	5 386	5 330	5 488	5 276	5 409
<b>Guarda</b>	1 644	1 645	1 655	1 654	1 644	1 651	1 650	1 681	1 714	1 789	1 876	1 882	1 904
<b>Leiria</b>	2 663	2 729	2 867	2 910	3 016	3 076	3 108	3 193	3 316	3 359	3 414	3 306	3 354
<b>Lisboa</b>	22 115	22 592	23 519	24 105	24 766	25 248	26 096	26 781	27 349	27 868	28 265	27 051	27 442
<b>Portalegre</b>	1 947	1 941	1 888	1 879	1 906	1 885	1 936	1 914	1 915	1 907	2 011	1 983	2 030
<b>Porto</b>	51 449	52 321	53 375	54 368	55 092	55 210	56 179	56 297	56 966	57 407	57 371	54 850	55 648
<b>Santarém</b>	3 206	3 166	3 218	3 240	3 203	3 216	3 246	3 206	3 299	3 315	3 393	3 238	3 360
<b>Setúbal</b>	8 294	8 437	8 743	8 827	9 151	9 317	9 399	9 293	9 408	9 629	9 971	9 641	10 029
<b>Viana do Castelo</b>	1 973	1 926	1 958	1 964	1 979	1 960	1 951	1 943	1 983	2 017	2 044	2 069	2 031
<b>Vila Real</b>	3 390	3 410	3 437	3 483	3 499	3 487	3 483	3 508	3 531	3 545	3 604	3 589	3 587
<b>Viseu</b>	6 208	6 267	6 340	6 354	6 375	6 323	6 397	6 401	6 455	6 474	6 555	6 400	6 390
<b>Açores</b>	5 379	5 462	5 569	5 624	5 669	5 739	5 850	5 929	5 989	6 026	6 087	5 913	5 991
<b>Madeira</b>	2 583	2 650	2 793	2 794	2 880	2 885	2 913	2 964	3 003	2 986	3 035	3 032	3 083



## beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2009								2010				
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
<b>total</b>	357 841	361 877	368 639	374 406	379 782	382 284	387 590	388 327	396 382	399 444	404 791	389 594	394 961
<b>Aveiro</b>	12 184	12 330	12 192	12 358	13 049	13 346	14 037	13 797	13 931	13 860	14 067	13 722	13 958
<b>Beja</b>	7 234	7 055	6 995	6 938	6 826	6 793	6 883	6 881	6 887	7 110	7 282	7 135	7 265
<b>Braga</b>	20 825	21 129	21 847	22 251	22 716	22 978	22 531	21 843	23 389	23 618	23 960	23 385	23 658
<b>Bragança</b>	1 738	1 794	2 003	1 973	2 062	2 086	2 126	2 179	2 200	2 285	2 354	2 390	2 390
<b>Castelo Branco</b>	4 889	4 764	4 140	4 808	4 962	4 940	4 998	3 985	4 974	4 982	5 287	5 086	5 108
<b>Coimbra</b>	10 950	11 105	11 257	11 295	11 357	11 308	11 557	11 602	11 849	11 787	12 315	12 016	12 168
<b>Évora</b>	5 447	5 445	5 407	5 454	5 439	5 372	5 408	5 399	5 485	5 432	5 577	5 557	5 617
<b>Faro</b>	12 531	12 785	12 868	13 412	13 324	13 739	13 559	14 001	14 839	14 696	15 017	14 380	14 632
<b>Guarda</b>	4 545	4 526	4 559	4 496	4 464	4 458	4 430	4 511	4 656	4 836	5 042	5 032	5 128
<b>Leiria</b>	6 945	7 146	7 460	7 602	7 758	7 867	7 957	8 162	8 455	8 552	8 661	8 316	8 424
<b>Lisboa</b>	57 855	58 872	61 059	62 397	63 996	65 130	67 063	68 654	70 104	71 138	72 097	68 707	69 597
<b>Portalegre</b>	6 097	6 066	5 939	5 936	6 008	5 965	6 046	6 008	6 032	5 990	6 264	6 126	6 234
<b>Porto</b>	120 003	121 598	123 635	125 695	127 002	127 054	128 866	128 944	130 173	130 941	130 913	124 429	125 983
<b>Santarém</b>	8 897	8 827	8 890	8 932	8 798	8 860	8 918	8 879	9 173	9 255	9 496	9 042	9 340
<b>Setúbal</b>	22 862	23 049	23 940	24 042	24 762	25 201	25 426	25 218	25 378	25 842	26 604	25 610	26 492
<b>Viana do Castelo</b>	4 954	4 832	4 881	4 895	4 932	4 885	4 854	4 835	4 889	4 949	4 987	4 984	4 936
<b>Vila Real</b>	8 356	8 352	8 424	8 536	8 543	8 484	8 478	8 583	8 630	8 650	8 794	8 669	8 671
<b>Viseu</b>	16 338	16 497	16 661	16 716	16 703	16 509	16 696	16 647	16 807	16 838	17 057	16 640	16 583
<b>Açores</b>	18 215	18 530	18 901	19 086	19 235	19 448	19 797	20 077	20 353	20 518	20 702	20 090	20 323
<b>Madeira</b>	6 976	7 175	7 581	7 584	7 846	7 861	7 960	8 122	8 178	8 165	8 315	8 278	8 454

nota: dados sujeitos a actualizações; situação da base de dados: famílias em 2009 - 8/Janeiro/2010; beneficiários em 2009 - 5/Fevereiro/2010; famílias, valor médio e beneficiários em 2010 - 4/Junho/2010.

fonte: II/MTSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**invalidez, velhice e sobrevivência**

	2009				2010				
	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
<b>pensionistas activos</b>									
<b>Invalidez</b>	<b>299 632</b>	<b>298 835</b>	<b>298 527</b>	<b>298 784</b>	<b>297 511</b>	<b>296 704</b>	<b>296 309</b>	<b>295 721</b>	<b>295 724</b>
Homens	149 903	149 561	149 470	149 811	149 192	148 793	148 571	148 346	148 366
Mulheres	149 729	149 274	149 057	148 973	148 319	147 911	147 738	147 375	147 358
<b>Velhice</b>	<b>1 849 763</b>	<b>1 853 514</b>	<b>1 858 368</b>	<b>1 862 996</b>	<b>1 865 912</b>	<b>1 868 594</b>	<b>1 872 065</b>	<b>1 875 364</b>	<b>1 878 918</b>
Homens	865 860	867 842	870 326	872 636	874 071	875 653	877 409	879 042	879 987
Mulheres	983 903	985 672	988 042	990 360	991 841	992 941	994 656	996 322	998 931
<b>Sobrevivência</b>	<b>687 756</b>	<b>689 440</b>	<b>692 152</b>	<b>694 051</b>	<b>697 689</b>	<b>694 314</b>	<b>694 088</b>	<b>695 890</b>	<b>697 781</b>
Homens	125 340	125 886	126 794	127 436	128 487	127 634	127 364	127 953	128 215
Mulheres	562 416	563 554	565 358	566 615	569 202	566 680	566 724	567 937	569 566
<b>pensionistas com reforma antecipada</b>	<b>147 863</b>	<b>148 313</b>	<b>149 330</b>	<b>150 022</b>	<b>161 595</b>	<b>162 810</b>	<b>164 556</b>	<b>165 309</b>	<b>166 543</b>

**prestações familiares****titulares**

<b>Abono de família</b>	1 765 024	1 768 542	1 771 759	1 772 568	1 705 463	1 712 247	1 721 091	1 732 975	1 738 550
<b>Crianças e jovens deficientes</b>	70 431	71 296	72 599	73 051	71 281	72 161	72 939	73 745	74 398
<b>Subsídio educação especial</b>	4 798	1 267	1 322	1 777	2 019	3 315	5 008	5 799	5 920
<b>Subsídio vitalício</b>	12 015	12 041	12 069	12 089	12 123	12 132	12 161	12 165	12 181
<b>Subsídio assistência 3.ª pessoa</b>	12 173	12 204	12 237	12 221	12 247	12 255	12 273	12 246	12 204

**desemprego e apoio ao emprego**

<b>requerimentos deferidos</b>	<b>24 045</b>	<b>22 787</b>	<b>23 972</b>	<b>17 270</b>	<b>27 278</b>	<b>19 727</b>	<b>20 842</b>	<b>18 769</b>	<b>17 113</b>
<b>Subsídio de desemprego</b>	17 944	17 213	17 428	12 316	22 266	16 241	17 701	15 910	14 414
<b>Subsídio social de desemprego inicial</b>	6 101	5 574	6 544	4 954	5 012	3 486	3 141	2 859	2 699
<b>beneficiários</b>	<b>350 822</b>	<b>346 899</b>	<b>353 387</b>	<b>362 719</b>	<b>359 369</b>	<b>373 205</b>	<b>359 873</b>	<b>371 131</b>	<b>365 166</b>
<b>Subsídio de desemprego</b>	238 723	236 011	239 970	244 134	243 354	255 865	249 376	252 522	251 080
<b>Subsídio social de desemprego inicial</b>	65 569	63 455	65 406	68 489	66 670	67 372	62 438	64 764	60 332
<b>Subsídio social de desemprego subsequente</b>	46 482	47 385	47 968	50 050	49 301	49 917	48 012	53 808	53 719
<b>Prolongamento do subsídio social de desemprego</b>	48	48	43	46	44	51	47	37	35
<b>beneficiários estrangeiros</b>	<b>21 193</b>	<b>22 349</b>	<b>23 803</b>	<b>25 627</b>	<b>23 361</b>	<b>25 728</b>	<b>24 935</b>	<b>26 074</b>	<b>25 360</b>
<b>Brasil</b>	6 449	6 884	7 384	7 978	7 486	8 295	8 066	8 512	8 471
<b>PALOP</b>	6 593	6 776	7 063	7 526	6 628	7 056	6 805	7 231	7 081
<b>Europa de Leste</b>	4 920	5 273	5 697	6 071	5 556	6 208	5 988	6 157	5 858
<b>Países da UE (excepto Portugal)</b>	2 059	2 211	2 356	2 616	2 487	2 827	2 760	2 765	2 603
<b>Outros</b>	1 172	1 205	1 303	1 436	1 204	1 342	1 316	1 409	1 347
<b>valor médio do subsídio (€)</b>									
<b>Subsídio/ beneficiário</b>	461,99	460,97	463,37	465,93	462,08	465,83	469,53	465,37	466,87
<b>Subsídio/ dias subsidiados</b>	16,23	16,16	16,15	16,15	16,04	16,10	16,11	16,09	16,15

**doença**

<b>beneficiários</b>	<b>114 902</b>	<b>113 090</b>	<b>114 521</b>	<b>128 741</b>	<b>78 880</b>	<b>141 171</b>	<b>65 771</b>	<b>119 642</b>	<b>105 198</b>
<b>baixas</b>	<b>118 040</b>	<b>115 707</b>	<b>116 857</b>	<b>131 805</b>	<b>80 005</b>	<b>146 352</b>	<b>66 671</b>	<b>122 833</b>	<b>107 531</b>

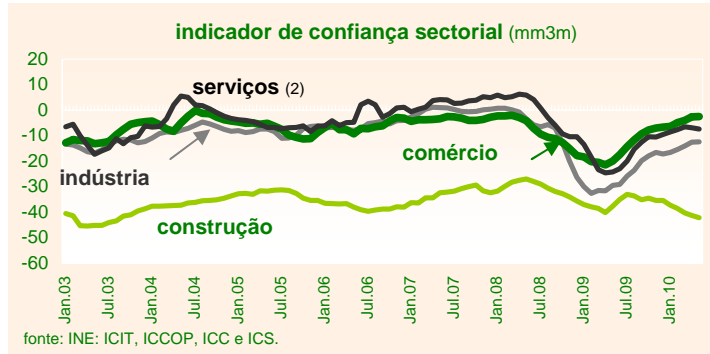
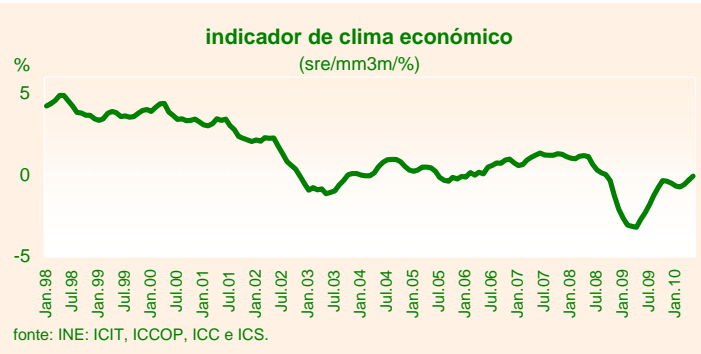
nota: dados sujeitos a actualizações.

fonte: II/MTSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

tendências do mercado de trabalho <sup>(1)</sup>

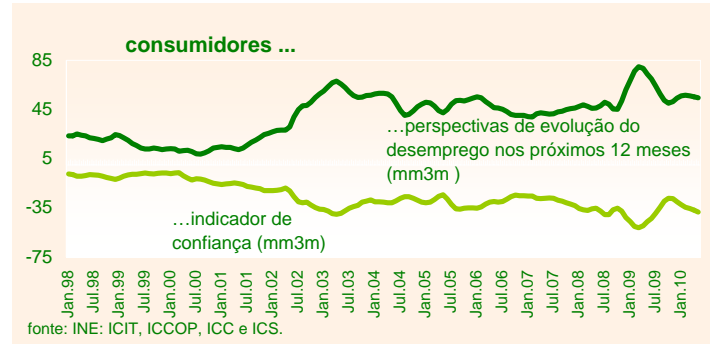
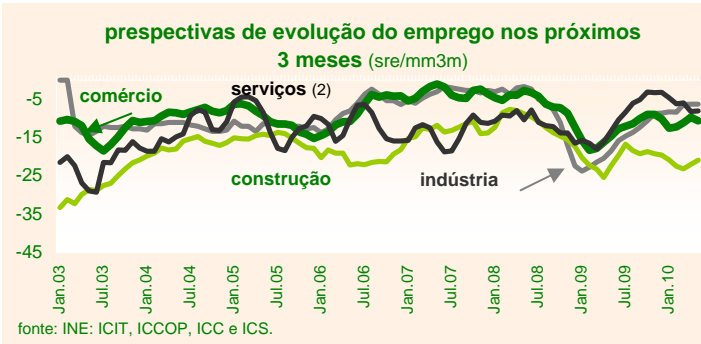
	2009								2010				
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
<b>indicador de clima económico</b> (sre/mm3m/%)	-2,7	-2,3	-1,8	-1,2	-0,8	-0,5	-0,4	-0,5	-0,7	-0,7	-0,6	-0,3	-0,1
<b>indicador de confiança sectorial</b> (sre/mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b>	-29,5	-29,1	-25,8	-23,6	-19,8	-18,0	-16,6	-17,1	-16,5	-15,5	-14,1	-12,5	-12,4
<b>Construção</b>	-37,7	-35,0	-33,1	-33,7	-35,2	-34,5	-35,3	-35,4	-37,3	-38,5	-40,2	-41,3	-42,2
<b>Comércio</b>	-19,9	-17,5	-14,3	-11,6	-9,3	-7,7	-7,0	-6,7	-6,4	-4,9	-4,0	-2,6	-2,4
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	-24,2	-23,0	-19,9	-15,3	-12,5	-10,4	-10,5	-9,5	-8,5	-7,6	-6,6	-6,9	-7,4



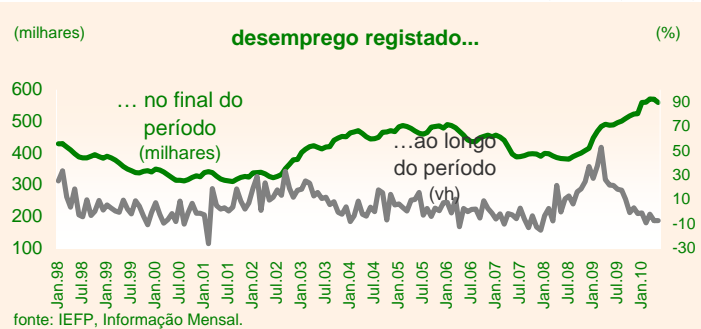
<b>perspectivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses</b> (mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b>	-18,5	-15,8	-14,6	-13,6	-12,3	-10,6	-8,7	-8,6	-8,3	-8,3	-6,3	-6,3	-6,3
<b>Construção</b>	-22,3	-19,7	-16,7	-18,7	-19,2	-18,6	-19,2	-19,6	-20,8	-22,5	-23,1	-21,9	-20,9
<b>Comércio</b>	-14,6	-12,7	-12,1	-11,4	-10,1	-9,0	-8,9	-10,1	-12,5	-12,2	-11,1	-9,7	-10,6
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	-13,3	-10,3	-8,4	-6,0	-5,1	-3,1	-3,3	-3,2	-4,6	-6,1	-5,9	-8,2	-8,0

<b>perspectivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses</b> (mm3m)													
	73,8	70,0	64,1	57,7	52,5	50,3	51,4	54,3	56,1	56,7	56,0	55,4	54,6

<b>indicador de confiança dos consumidores</b> (mm3m)													
	-46,2	-43,5	-39,3	-34,3	-29,5	-27,0	-27,4	-30,0	-32,3	-34,4	-35,4	-36,7	-38,3



<b>desemprego registado:</b>													
<b>no fim do período</b> (milhares)	489,1	489,8	496,7	501,7	510,4	517,5	523,7	524,7	560,3	561,3	571,8	570,8	560,8
- estrangeiros (milhares) <sup>(3)</sup>	33,1	32,7	32,2	31,5	32,3	34,1	36,1	36,4	39,5	40,1	41,2	40,6	38,8
<b>ao longo do período</b> (milhares)	51,9	52,8	60,2	50,7	72,6	65,5	61,2	47,9	69,6	55,0	64,4	53,8	48,1
<b>ao longo do período</b> (vh/%)	21,8	21,5	18,5	17,6	10,2	-0,8	3,2	-1,5	-1,0	-9,2	-2,1	-7,5	-7,3
<b>ofertas ao longo do período</b> (milhares)	11,0	11,7	13,2	10,2	13,6	11,2	9,9	7,5	10,1	8,5	10,7	12,5	13,9
<b>ofertas ao longo do período</b> (vh/%)	11,6	19,6	7,1	-2,3	4,7	-8,6	-4,6	-10,4	15,0	22,8	10,4	34,3	25,8
<b>beneficiários c/ prestações desemprego</b> (milhares)	324,1	325,0	338,4	338,0	350,8	346,9	353,4	362,7	359,4	373,2	359,9	371,1	365,2
- beneficiários estrangeiros (milhares)	20,0	20,1	20,8	20,3	21,2	22,3	23,8	25,6	23,4	25,7	24,9	26,1	25,4



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente.

sre - saldo de respostas extremas.

mm3m - média móvel de 3 meses.

vh - variação homóloga.

**risco de pobreza (%)**

	população total					crianças (0 - 17 anos)				
	2004	2005	2006	2007	2008	2004	2005	2006	2007	2008
<b>antes de transferências sociais <sup>(1)</sup></b>										
Portugal	27	26	25	24	25	32	31	28	27	30
União Europeia 27 (UE27)	:	26s	26s	26	25	:	:	:	33	33
<b>após transferências sociais</b>										
Portugal	20	19	18	18	18	25	24	21	21	23
Homens	19	19	18	17	18	23	23	21	22	25
Mulheres	22	20	19	19	19	27	24	20	20	20
União Europeia 27 (UE27)	:	16s	16s	17	17	:	:	:	20	20
Homens	:	15s	15s	16	16	:	:	:	20	20
Mulheres	:	17s	17s	18	17	:	:	:	20	20

**risco de pobreza dos agregados - tipologia familiar (%)**

	2004		2005		2006		2007		2008	
	PT	UE27	PT	UE27	PT	UE27	PT	UE27	PT	UE27
Agregados sem crianças dependentes	20	:	19	15s	19	15s	19	16	16	15
Agregados com crianças dependentes	21	:	20	17s	18	17s	18	18	20	18
1 adulto com crianças dependentes	35	:	31	31s	41	32s	34	34	39	35
2 adultos com 1 criança dependente	13	:	15	11s	12	12s	12	12	16	12
2 adultos com 2 crianças dependentes	24	:	24	14s	19	14s	17	14	21	14
2 adultos com 3 ou + crianças dependentes	41	:	42	25s	38	25s	43	25	32	26

**intensidade da pobreza (%)**

	2004	2005	2006	2007	2008	2004	2005	2006	2007	2008
	população total					crianças (0 - 17 anos)				
Portugal	25	26	23	24p	23	26	28	24	26p	26
União Europeia 27 (UE27)	:	22s	22s	23	22	:	:	:	24	22

**taxa de privação material (%)**

	2004	2005	2006	2007	2008	2004	2005	2006	2007	2008
	população total					crianças (0 - 17 anos)				
Portugal	22	21	20	22	23	23	23	20	24	25
Abaixo da linha de pobreza	46	44	43	50	46	48	45	43	55	48
Acima da linha de pobreza	16	16	15	16	18	15	16	14	16	18
União Europeia 27 (UE27)	:	:	:	18	17	:	:	:	20	20
Abaixo da linha de pobreza	:	:	:	41	40	:	:	:	46	44
Acima da linha de pobreza	:	:	:	13	13	:	:	:	13	14

**indivíduos a viver em agregados familiares sem pessoas a trabalhar (%)**

	2005		2006		2007		2008		2009	
	PT	UE27	PT	UE27	PT	UE27	PT	UE27	PT	UE27
Adultos (18 - 59 anos)	5,7	10,3s	5,8	9,8	5,7	9,3	5,5	9,2	6,7	10,1
Crianças (0 - 17 anos)	4,6	9,9s	4,6	9,8	5,1	9,4	4,7	9,2	6,1	10,2

**nota:**

**Risco de pobreza:** percentagem de indivíduos (0+anos) e crianças (0-17) com rendimento monetário equivalente (após transferências sociais) inferior à linha de pobreza monetária definida como 60% do rendimento mediano.

**Intensidade da pobreza:** distância relativa entre o rendimento monetário equivalente mediano dos indivíduos (0+ anos) e crianças (0-17) que estão abaixo da linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano) e a própria linha de pobreza, expressa em percentagem da linha de pobreza.

**Taxa de privação material:** percentagem da população em situação de privação material.

**Privação material:** falta forçada de pelo menos 3 dos 9 indicadores de privação, todos eles relacionados com as condições materiais de vida: 1.capacidade para fazer face a despesas inesperadas; 2.capacidade para pagar uma semana de férias por ano fora de casa; 3. capacidade financeira (pagamento de renda ou crédito à habitação, despesas correntes com o alojamento, outros empréstimos/créditos); 4.capacidade para ter uma refeição com carne, frango ou peixe em cada 2 dias; 5.capacidade para manter a casa aquecida; 6.posse de máquina de lavar roupa; 7. posse de televisão a cores; 8.posse de telefone; 9. posse de veículo ligeiro.

**Indivíduos a viver em agregados familiares desempregados:** percentagem de crianças (0-17 anos) e adultos (18-59 anos) que vivem em agregados onde ninguém trabalha.

**Acidente de trabalho:** é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da actividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas quatro semanas, remunerado ou não.

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento colectivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade activa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato colectivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo colectivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de actividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção colectiva ou decisão arbitral.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua actividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas activas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em actividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez:** prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência:** prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice:** prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da actividade profissional.

**Pensionista activo:** todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço:** pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

**População activa:** conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

**População com emprego:** abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros.

Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

**Prestação de rendimento social de inserção:** atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Prestações familiares:** pagamentos às famílias que beneficiam dos regimes da segurança social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do regime de trabalhadores independentes) que são assegurados pelas instituições gestoras daqueles regimes e que se destinam a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

**Remuneração mensal base:** montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

**Remuneração mensal ganho:** remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI):** montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de actividade:** relação entre a população activa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego:** número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego:** relação entre a população desempregada e a população activa.

**Taxa de salário (horária ou mensal):** montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efectuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio.

Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo:** indivíduo cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial:** indivíduo cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem:** indivíduo que exerce uma actividade sob a autoridade e direcção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

**Trabalhador por conta própria:** indivíduo que exerce uma actividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está directamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Valor médio da prestação de RSI por família:** quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Varição média ponderada intetabelas:**

- **Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intetabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

## Mais Informações

---

 Informação Estatística mais desagregada disponível em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/index.php>



 Outras Edições do GEP disponíveis em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/index.php>

